

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

REQUERIMENTO /2026

Requeiro, a mesa diretora desta casa legislativa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao **Exmo. Sr. Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município de Caruaru**, extensivo ao Ilmo. Secretário de Saúde, **Sr. Matheus Eduardo de Lima Neves**, PEDIDO DE INFORMAÇÃO sobre as seguintes informações e documentos relativos ao imóvel onde está instalada a **Unidade Básica de Saúde (UBS) do distrito de Gonçalves Ferreira, zona rural deste município**.

Dos Itens Requisitados, solicito que sejam disponibilizados, preferencialmente em formato digital:

1. **Cópia integral do Contrato de Locação** vigente (e seus respectivos aditivos, se houver) referente ao imóvel supracitado;
2. **Identificação do Locador:** Nome completo ou Razão Social e CPF/CNPJ do proprietário ou beneficiário dos pagamentos;
3. **Extrato de Valores:** Valor do aluguel mensal, vigência do contrato e data do último reajuste;
4. **Cópia do Laudo de Avaliação Mercadológica** que justificou o valor do aluguel pactuado;
5. **Cópia do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros (AVCB)** e licenças sanitárias vigentes para o funcionamento da unidade no referido prédio.
6. **Qual o tempo que o imóvel onde funcionava a UBS está inativo e o tempo que será necessário para a requalificação do mesmo.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de acesso à informação fundamenta-se no exercício do **Controle Social** e no princípio constitucional da **Publicidade (Art. 37, CF/88)**, sendo motivado pelos seguintes pontos:

1. **Fiscalização do Erário:** É direito do cidadão e dever da Administração Pública dar transparência aos contratos de locação custeados com recursos do Tesouro Municipal, garantindo que o valor pactuado esteja em conformidade com a média de mercado (Preço Justo).
2. **Verificação da Adequabilidade:** A análise do contrato e dos laudos de vistoria é essencial para assegurar que o imóvel locado para a **UBS de Gonçalves Ferreira** atende às normas técnicas de acessibilidade e sanitárias exigidas para a prestação de serviços de saúde.



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

3. **Marco Legal (Lei 12.527/2011):** A Lei de Acesso à Informação estabelece que a informação de interesse público sob posse do Estado deve ser acessível a todos, independentemente de motivação específica, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei — o que não se aplica a contratos administrativos de locação.
4. **Interesse Coletivo:** Dado que a unidade de saúde é um equipamento público de uso essencial pela comunidade de Gonçalves Ferreira, a transparência sobre as condições de sua manutenção e os termos de ocupação do imóvel é de alto relevo social.

Dessa forma, a disponibilização dos documentos requisitados não apenas cumpre o rito legal, mas fortalece a confiança na gestão dos recursos destinados à Saúde Pública de Caruaru.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2026.

VEREADOR DELEGADO LESSA